

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JANEIRO DE 2019

Nº 001

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Secretário Chefe	CC1	Magnus Kebyo Souza Batista
Secretário Adjunto	CC2	Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento
Chefe de Gabinete	CC3	Elisson da Silva Teixeira
Ouvidoria Municipal	CC2	Clênia de Gois oliveira Dantas
Assessor Jurídico II	CC4	Dalyana Olympia Sampaio Alves Zuliani
Assessor Especial	CC5	Erison Ritlei Vasconcelos Bezerra
Assessor Especial	CC5	Klebson Mendes da Cunha
Assessor Especial	CC5	Leandro da Silva Nascimento
Coordenador de Expediente e Protocolo	CC5	Belcholina Leite das Dores Aciole
Subcoordenador de Mobilização Social	CC6	João Gonzaga de Oliveira Júnior
Assessor Técnico	CC4	Eliana Paiva de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015 c/c Lei Complementar Municipal nº 1210/2010, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Secretário Municipal	CC1	Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Adjunto	CC2	Ana Cristina da Silva Costa
Chefe de Gabinete	CC3	Sâmara Paula Caldas Linhares Fernandes
Subsecretário de Transportes e Patrimônio	CC3	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Coordenador Geral de Material e Patrimônio	CC4	José Gildamir Gomes
Assessor Técnico	CC4	José Evânio Gomes
Assessor Jurídico II	CC4	Wagner Freitas de Azevedo França
Assessor Especial	CC5	Ângelo Eugenio da Costa Barbosa
Assessor Especial	CC5	Valdemir Jorge Pimenta Pachêco
Assessor Especial	CC5	Marta Lígia Carneiro de Brito
Assessor Especial	CC5	Elsou Jardel Garcia da Silva
Assistente	CC6	Maxwell de Azevedo Macena
Coordenador Geral de Administração	CC4	Lidiane Barbosa de Assunção
Coordenador Geral de Transporte	CC4	Ozair da Silva
Subcoordenador de Arquivo	CC6	Alana Oliveira Barreto
Subcoordenador de Protocolo	CC6	Josilma Roque Carneiro
Subcoordenador de Patrimônio Imobiliário	CC6	Maria de Fátima de Medeiros Gonçalves
Subcoordenador de Patrimônio Móvel	CC6	Everton Gleyter Almeida de Melo
Médico Perito		Deodoro Gurgel Filho
Médico Perito		Maria Goretti de Moraes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2018, de 02 de janeiro de 2019.

Designa Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciana de Sousa Emerenciano para exercer a função de Assessora Especial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Designa Coordenadora Geral de Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elisângela Gomes Máximo para exercer a função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Jalmir Simões da Costa
Secretário Adjunto	CC2	Aldeíde da Silva Maia
Subsecretário de Gestão	CC3	Jailson Moraes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº. 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Presidente	Élia Maria de Barros Aprígio
Diretor Financeiro	Vinício Ferreira da Costa Neto
Diretora Previdenciária	Elaine Cristina Souza de Araújo
Assessor Previdenciário	Eliane Marjorie Gomes Guedes
Assessor Técnico	Maria Olívia de Araújo
Assessor Técnico	Marli Miranda Correia
Assessor Contábil	Haroldo Helinski Holanda
Assistente Administrativo	Izolda Cavalcante da Silva
Assistente Administrativo	Isabel Cristina Moraes de Souza
Assessor Jurídico	Eduardo Xavier da Silva
Assessor Administrativo	Wallace Machado do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Genilson Medeiros Maia
Secretário Adjunto	CC2	Lucas Dias de Queiroz
Subsecretaria de Licitações, Compras, Convênios e Contratos	CC3	Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Coordenadoria Geral de Licitações	CC4	Ana Cecília Silva de Carvalho
Coordenadoria Geral de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia	CC4	João Maria Pereira de Oliveira Soares
Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos	CC4	Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica	CC5	David Dantas de Lima
Coordenadoria Geral de Compras Governamentais	CC4	Ione Medeiros de Souza
Chefia do Almoxarifado Central	CC5	José Antônio Freire de Oliveira
Coordenadoria de Informação e Sistemas	CC5	Flávia Janine Vieira Fernandes
Coordenadoria Geral de Convênios e Parcerias e Prestação de Contas	CC4	Juliana Cristina Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico	CC4	Larissa Araújo Portela

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Emília Caroline Maia de Medeiros
Secretário Adjunto	CC2	Etiene Pinheiro da Silva
Coordenador de Apoio ao Idoso	CC5	Leidiana Pontes de Lima
Coordenador de Apoio à Pessoa com Deficiência	CC5	Walter Amadeu Grandi
Assessor da Pessoa com Deficiência	CC6	Priscila Lima da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1181/2009, que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana no Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Diretor Presidente	CC1	Flávio Henrique de Oliveira
--------------------	-----	-----------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Paulo Raniel Cardoso da Silva
Assessor Especial	CC5	Josilene da Costa Alves
Assistente Técnico Operacional	CC7	Tarcísio da Silva Duarte
Assistente Técnico Operacional	CC7	Francisca Paixão Torres
Assessor Especial	CC5	André Martins de Melo
Assessor Especial	CC5	Jeane Ferreira da Silva
Assessor Especial	CC5	Erica Milena Miranda de Lima
Assistente	CC6	Ana Cristina Oliveira da Silva
Assistente	CC6	Eleonio Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Paulo de Tarso Dantas Lima
Secretário Adjunto	CC2	Maria Dalvanete de Araújo Barbosa Souza
Chefe de Gabinete	CC3	Rita de Cássia Pinheiro Silva
Subsecretário de Meio Ambiente	CC3	João José Pinheiro Veiga Filho
Assessor Técnico	CC4	Francisca Nascimento da Cunha
Assessor Técnico	CC4	Silvio Petronilo de Medeiros Galvão

Coordenadoria de Ações de Meio Ambiente	CC5	Ravardere Felipe Ferreira Santiago
Coordenador de Educação Ambiental	CC5	Katarina Altina Dantas de Azevedo
Coordenador de Planejamento Urbanístico	CC5	Danielly da Silva Nepomucena de Andrade
Coordenador de Fiscalização Ambiental	CC5	Pedro Henrique Godeiro de Lima
Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano	CC5	Lucas Matheus Silva Rosemiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Walison Oliveira Rodrigues
Assistente Técnico Operacional	CC7	Gilberto Dantas de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2018, de 02 de janeiro de 2019.

Designa Assessor Jurídico II

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Rodrigo Jasiello Fernandes de Oliveira Corrêa para exercer a função de Assessor Jurídico II do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015 c/c Leis Complementares nº81 e 82/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Adjunto	CC2	José Batista Rangel

Chefe de Gabinete	CC3	Rashid de Góis Pires
Subsecretária de Controle de Custos e Eficiência	CC3	Anaci Pereira Arruda dos Santos
Tesoureiro Geral	CC4	Heuza Ligia da Cruz Souza
Assessor Técnico	CC4	Gerson Kley de Brito Lima
Coordenador de Controle de Prestação de Contas	CC5	Jean Teodósio
Coordenadoria de Orçamento	CC5	Sidna Dantas Ferreira de Azevêdo
Coordenador de Conciliação Bancária	CC5	Jeferson Medeiros de Lima
Coordenadoria de Serviços de Contabilidade	CC5	Regiane da Costa Dantas
Coordenador de Arquivo	CC5	Sandra Maria da Silva Câmara

PORTARIA Nº 15/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015 c/c Leis Complementares nº81 e 82/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ERIKA DA FONSECA E SILVA DIAS para exercer a função de Coordenadora Geral de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Micael Moreira da Silva
Secretário Adjunto	CC2	Joaquim Tiago Pereira Maranhão
Chefe de Gabinete	CC3	Jane Cleide de Oliveira
Assessor Técnico	CC4	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira
Coordenador Geral de Juventude	CC4	Breno Alves da Silva
Coordenador de Eventos Esportivos	CC5	Rayane Rocha da Silva
Coordenador de Ações de Esporte e Lazer	CC5	José Leonilson do Nascimento
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Norte	CC6	Arthur Disnard Mangabeira Bentes
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Sul	CC6	Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Cristiane Paulino Nascimento
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Antônio Pinheiro Gonçalo

Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Gralcio Bruno da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jailson Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Marcelo Campelo de Barros
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jefferson da Silva Monteiro
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria de Aguiar
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jorge da Cruz do Nascimento
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josenildo Costa da Fonseca
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josivan Nunes Lemos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Kleitton Márcio do Nascimento Pereira
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Leonardo Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Micarla Pereira dos Santos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	José Neto Torquino Dias
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Rivanaldo Diogenes Alves
Coordenador Geral de Manutenção da Infraestrutura para Espaços Públicos de Esporte e Lazer	CC4	Raimundo Pereira Freitas
Coordenador Geral de Administração	CC4	José Amaral de Oliveira Filho

PORTARIA Nº 17/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Aldo Cavalcante da Silva Filho
Assessor Especial	CC5	Ana Tércia Rodrigues de Lima
Assessor Especial	CC5	Cláudio Henrique da Silva
Assessor Especial	CC5	Gesiane Tenório da Silva
Assessor Especial	CC5	Jean Carlos Lima Ramos
Assessor Especial	CC5	Rilke Anderson Nascimento de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ana Cláudia Felipe da Silva Santos

Assistente Técnico Operacional	CC7	Sérgio Luiz da Mascena
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ewerton Oliveira da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ivanaldo Justino da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	José Nilson Santos Cabral
Assistente	CC6	Cícero Marconi Ribeiro de Oliveira
Assistente	CC6	Francisco Cleilson Siqueira
Assistente	CC6	José Oliveira de Lima
Assistente	CC6	Rodrigo Dantas de Lima
Assistente	CC6	Oscar Leonardo da Silva Neto

PORTARIA Nº 18/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO EMILIANO BARBOSA para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2019, de 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Diretora Presidente	Talita Karolina Silva Dantas
Diretor Técnico	Cláudio José Tinoco Farache
Assessor Técnico Especial	Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Assessor Técnico Especial	Maria Aparecida Farias dos Santos
Assessor Jurídico	Jailsa Ingrid Souza de Paiva
Assessor Administrativo e Financeiro	Luciana Ramos Feitosa da Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação Permanente	Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior
Controlador Interno	Jackcilene Marciano da Silva
Assessor Especial	Karina Gabriel Barbosa
Assessor Especial	Anielle Gomes Bezerra
Assessor Técnico Especial	Francisco Luzenildo de Souza
Assessor Especial	Ramon Almeida Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/2019, de 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer a função de Chefe de Gabinete no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2019, de 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO para exercer a função de Assessor Técnico Especial

no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil, em exercício em outras Secretarias, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome	Secretaria
Assessoria Jurídica II	CC4	Rosani Regia de Oliveira Freitas	DEMUTRAN
Assessoria Jurídica II	CC4	Aline Bezerra de Souza	Desenvolvimento Econômico
Assessor Especial	CC5	Hamilton Rodrigues Santiago	Comunicação Social e Eventos
Assessor Especial	CC5	Isaias Carlos Santana	Comunicação Social e Eventos
Assessor Especial	CC5	Paulo Victor da Silva	Comunicação Social e Eventos
Assessor Especial	CC5	Carlos Alberto dos Santos Júnior	Comunicação Social e Eventos
Assessor Especial	CC5	Renato José da Silva Júnior	Comunicação Social e Eventos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Subsecretário de Comunicação Social	CC3	Wesley Jonathan Galvão Rocha
Assessor de Imprensa	CC4	Paulo Sérgio de Góis
Coordenadoria Geral de Eventos		Jose Gleydson Oliveira de Almeida
Assessor Técnico	CC4	Rosângela de Jesus Barbosa Faustino
Assessor Técnico	CC4	Japhet Bezerra da Rocha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Assessor Especial	CC5	Leidyapuem Pinheiro de Assis
Assessor Especial	CC5	Matheus Borges da Silva
Assessor Especial	CC5	Ariel Dantas da Silva Rodrigues
Assistente Técnico Operacional	CC6	Ivone Gabriela Abreu de Moraes
Assistente Técnico Operacional	CC7	Rafael Alexandre da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	Thiago Silva dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Coordenador de Projetos e Políticas Públicas	CC5	Irailde Lima de Medeiros
Subsecretário de Programas e Projetos	CC3	Leonardo Brandão da Cruz Lira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Leonardo Medeiros de Paula
Secretário Adjunto	CC2	Adriene Priscila de Oliveira Paiva Ramalho
Chefe de Gabinete	CC3	José André da Silva
Subsecretário de Saneamento	CC3	Alex Sandro Pinho Salviano
Coordenadoria Geral Geoprocessamento e Cartografia Digital	CC4	Espedito Lima de Carvalho Segundo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Fernando Fernandes de Oliveira
Secretário Adjunto	CC2	Getúlio Hugo Marinho Maciel
Assessor Técnico	CC4	Júlio Cesar Alves
Coordenador de Qualificação Profissional	CC5	Maria Zélia do Nascimento Silva
Subsecretário de Tecnologia e Informação	CC3	Gilmar Cardoso
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	CC3	Gisele Aparecida Dantas Moura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Secretário Municipal	CC1	João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Adjunto	CC2	Emanoel Cavalcanti Lisboa
Assessor Técnico	CC4	David Wesley Verissimo de Oliveira
Coordenador Geral de Monitoramento	CC4	Ronie Mendes de Brito
Coordenador de Monitoramento Setorial	CC5	Leda Maria Pinto Ramos
Coordenador de Monitoramento Setorial	CC5	Magna Noberto Miguel

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Assistente Técnico Operacional	CC7	Beatriz Lima do Nascimento
Assistente Técnico Operacional	CC7	Elizabeth Alves de Freitas Monteiro
Assessor Especial	CC5	Renata Raiane Alexandre da Silva
Assessor Especial	CC5	Evilânia Maria Rodrigues Tinoco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 72 de 22 de dezembro de 2015, que cria a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, dispõe sobre o regime disciplinar dos Guardas Municipais e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Guarda Municipal, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Nome
Comandante da Guarda Municipal	Francisco Reinaldo de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	José Basílio do Nascimento Júnior
Secretário Adjunto	CC2	Valdivan Aurino Tinôco
Chefe de Gabinete	CC3	Marluce Lopes da Silva
Subsecretário de Coleta Seletiva	CC3	Paulo Henrique de Oliveira Dantas
Coordenador de Limpeza e Conservação	CC5	Jailson Bento de Oliveira
Coordenador de Parques, Praças e Jardins	CC5	Yuri Fernando de Lira Gomes
Coordenador de Manutenção de Cemitérios	CC5	Francisco de Assis Jesus
Coordenador de Iluminação Pública	CC5	Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Alfredo Euzébio
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Josenilson Lima da Costa
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Amarilu da Cruz Costa
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Daniel Caetano de Oliveira
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Francisco Assis André
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Francisco de Assis de Lima
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	CC8	Ivanildo Pinto Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	CC7	Ana Lúcia Santos da Silva
Assessor Especial	CC5	Bianca Denize de Assis
Assessor Especial	CC5	Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira
Assistente	CC6	Francimar Germano de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	CC7	Maria de Fátima Guedes de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC7	Marcos Antônio Ferreira Nobre
Assistente Técnico Operacional	CC7	Michael Jackson Bezerra
Assistente Técnico Operacional	CC7	Lindson Naian Lima de França
Assistente Técnico Operacional	CC7	Evaldo José Belo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão Secretaria Municipal de Tributação, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Mário David de Oliveira Campos
Secretário Adjunto	CC2	Robson Wagner Leite Dantas
Chefe de Gabinete	CC3	Luiz Augusto Cavalcanti Magalhães
Subsecretário de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte	CC5	Valério França Souza
Coordenador Geral de Controle da Receita e da Dívida Ativa	CC4	Wagner da Silva Pinheiro
Coordenador Geral de Fiscalização	CC4	Júlio César Santos da Silva
Coordenador de Receita Imobiliária	CC5	Erikenia Medeiros Assunção
Coordenador de Receita Mobiliária	CC5	Myrella Silva Macêdo
Coordenador de Atenção ao Contribuinte	CC5	Djalton Gomes da Silva
Coordenador de Cadastro Mobiliário e Informações Econômico-Fiscais	CC5	Rodrigo Rodrigues da Silva
Assessor Técnico	CC4	Joyce da Costa Emerenciano
Assessor Técnico	CC4	Milton Rodrigues Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Controladora Geral	CC1	Rita Aparecida de Medeiros
Controlador Adjunto	CC2	José Tibúrcio de Medeiros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 047/2008, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante e o Estatuto dos Procuradores do Município, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Nome
Procurador Geral do Município	Polion Torres
Procurador Adjunto Geral do Município	Breno Gomes de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Adjunto	CC2	Robson Anderson Calixto da Silva
Chefe de Gabinete	CC3	Maria Camila de Araújo Lima Costa
Coordenador Geral de Obras	CC4	Evaldo Braga Pinheiro de Lima
Coordenador Geral de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	CC4	Jonilson Lima Macedo
Coordenador de Convênios e Contratos	CC4	Jorge Fernando Silva de Lima
Subcoordenador de Comunicação Social	CC6	Aylane Nayara de Jesus Freitas
Subsecretário de Manutenção	CC3	Simone Feitosa Coutinho
Assessor Técnico	CC4	Paulo Silva de Assis
Coordenador de Manutenção Hidráulica	CC5	Ednaldo Souza da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Adjunto	CC2	Antônio Dantas Neto
Chefe de Gabinete	CC3	Márcio Diego do Nascimento Pinto
Coordenador de Economia Solidária	CC5	Ilderson Lima da Silva
Coordenador do Trabalho e Emprego	CC5	Joaquim Geraldo de Freitas
Coordenador de Proteção Social Básica	CC5	Maria de Fátima Silva Costa
Coordenador de Proteção Social Especial	CC5	Klayse Bezerra Dantas

Coordenador de Projetos Sociais Conveniados	CC5	Antônio Marcos da Silva
Coordenador de Unidades de Assistência à Criança e ao Adolescente	CC5	Odete Basílio do Nascimento
Coordenador do Cadastro Único	CC5	Surama Costa Figueiredo
Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Idoso	CC5	Viviane Cristina Silva Tinoco
Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarife	CC6	Ícaro Christian de Lima Varela
Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de Dados	CC7	João Maria Nascimento dos Santos
Assistente	CC6	Darlane Barbosa de Almeida
Assistente	CC6	Janaina Gizelia Rodrigues
Assistente	CC6	Neuzimar Lopes da Silva Cadó
Assistente Técnico Operacional	CC8	Adriana Joaquim Roque
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ana Patricia Bezerra da Costa Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ausinele Barbosa Silva de Freitas
Assistente Técnico Operacional	CC8	Candido Ronaldo de Sena
Assistente Técnico Operacional	CC8	Cícero Marcos de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Cleanto Silva dos Santos
Assistente Técnico Operacional	CC8	Conceição Marcelino Varela de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Dalécia Duarte da Câmara
Assistente Técnico Operacional	CC8	Danielle Tereza da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC8	João Maria Viana
Assistente Técnico Operacional	CC8	Joseli da Silva Marcolino
Assistente Técnico Operacional	CC8	Maria Aparecida Lucas de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Maria Keliane de Moura
Assistente Técnico Operacional	CC8	Sandra Barbosa da Silva Costa
Assistente Técnico Operacional	CC8	Silvio da Cruz Paixão
Assistente Técnico Operacional	CC8	Tatiane Keila Souza Praça
Assistente Técnico Operacional	CC8	Vilma Maria Braz de Araújo
Assistente Técnico Operacional	CC8	Íasmin de Oliveira Costa
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ivanildo Ribeiro Matos
Assistente Técnico Operacional	CC8	Lindevânia Teixeira de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Mateus Augusto Ferreira Mota
Coordenadoria Geral de Administração	CC4	Juciane Henrique da Silva
Assessoria Técnica	CC4	Michelle Arcângela Souza de Noronha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Geruza Silva de Araújo
Assessor Especial	CC5	Joathania Bezerra da Silva Oliveira
Assessor Especial	CC5	Lutemberg Rodrigues Ferreira
Assessor Especial	CC5	Nubia Melo da Rocha
Assessor Especial	CC5	Valcirene Maria Cunha de Melo
Assessor Especial	CC5	Elza Querino da Costa
Assessor Especial	CC5	Maria Ilma Bezerra Barros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	Jaime Cyro Maia Calado Pereira
Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito	Jefferson da Silva Ramos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, cujos nomes, símbolos e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Adriano Oliveira da Silva
Assistente	CC6	Bianca Karoline Lopes Fonseca

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Carlos Breno da Silva Barbosa
Assessor Especial	CC5	Francisco Elisinaldo Brasileiro de Lima
Assessor Especial	CC5	Paulo César da Costa Freitas
Assistente	CC6	Francisco Batista de Moraes
Assistente	CC6	Geovania Kivia Lopes da Silva
Assistente	CC6	José Antônio de Souza Flor
Assistente	CC6	Walisson Silva de Assis
Assistente	CC6	Ivanaldo Lima Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Secretário Adjunto	CC2	Shirlene Gerluce Lucena do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Adjunto	CC2	José Abreu Júnior
Chefe de Gabinete	CC3	Núbia do Nascimento de Souza
Coordenador de Defesa e Inspeção Agropecuária	CC5	Anderson Rafael Melo da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	CC7	Edilza Guedes da Fonseca
Assistente Técnico Operacional	CC7	João Batista da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	Rodrigo da Silva Soares
Assessor Especial	CC5	Washington Felix de Souza
Assessor Especial	CC5	Jonatas Lima Silva Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEVERSON LOURENÇO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Abel Soares Ferreira
Secretário Adjunto	CC2	Othon Militão Júnior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 976, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa de Limpeza Pública - TLP e Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP) e da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública de imóveis não edificadas (CSIP), referentes ao exercício de 2019, poderá ser realizado em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

Art. 2º. Fica concedido desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano e na Taxa de Limpeza Pública para liquidação total em cota única:

I - relativamente às unidades imobiliárias que não possuam crédito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 28 de dezembro de 2018, 20% (vinte por cento) do total, quando realizado até a data do seu vencimento;

II - relativamente às unidades imobiliárias cujos titulares ou responsáveis tributários tenham efetuado parcelamento dos créditos tributários vencidos, da mesma natureza, e estejam rigorosamente em dia com as parcelas até 28 de dezembro de 2018, 10% (dez por cento) do total, quando realizado até a data do seu vencimento;

III - relativamente às demais unidades imobiliárias, 5% (cinco por cento) do total, quando realizado até a data do seu vencimento.

§1º. O direito aos descontos de que trata este artigo se estenderá aos contribuintes que estiverem com processo de revisão ou de parcelamento pendentes de conclusão na data do lançamento.

§2º. Os contribuintes ainda poderão optar pelo pagamento sem a incidência da correção de que trata o art. 186, desde que atendidas as seguintes condições:

I - que não disponha de crédito tributário vencido ou parcelado;

II - que o pagamento seja efetuado antes de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Ficam definidos os seguintes enquadramentos, para fins de Ajustamento dos Valores Venais dos imóveis, nos termos do art. 54 § 1º, II, da Lei Complementar 045/2007 (Código Tributário do Município), conforme definido na Tabela XVI anexa ao CTM:

I - Os imóveis situados no Distrito 1, Setor 1, Quadras 001 a 101, Setor 2, Quadras 001 a 226, Setor 3, Quadras 001 a 060, Setor 4, Quadras 001 a 600, Setor 5, Quadras 001 a 050, Setor 6, Quadras 001 a 074, Setor 7, Quadras 101 a 134 e Setor 11, Quadras 001 a 027, Distrito 2, Setor 1, Quadras 001 a 033, Distrito 2, Setor 2, Quadras 001 a 115, Distrito 2, Setor 3, Quadras 001 a 186, Distrito 4, Setor 4, Quadras 001 a 009, 012 a 016, 019 a 022, 025 a 028, 031 a 033, 036 a 041, 043 a 047, 050 a 052, 055 a 063, 066 a 077, 085 a 089, 091, 113, 122 a 127 e 146 a 161, Distrito 7, Setor 1, Quadras 001 a 066, Distrito 8, Setor 1, Quadras 001 a 200, Setor 2, Quadras 001 a 045 e Setor 3, Quadras 001 a 006, Distrito 8, Setor 12, Quadra 001, Distrito 9, Setor 1, Quadras 001 a 999, Distrito 9, Setor 2, Quadras 001 a 022, Distrito 9, Setor 3, Quadras 001 a 021, Distrito 9, Setor 13, Quadras 001 a 010, em todas as suas faces, ficam enquadrados como pertencentes à Zona Fiscal nº 05, com Fator de Ajustamento de Valores Venais de 0,6.

II - Os imóveis situados no Distrito 3, Setor 1, Quadras 001 a 246, Setor 2, Quadras 001 a 188 e Setor 3, Quadras 001 a 504, Setor 4, Quadras 001 a 017, Distrito 4, Setor 1, Quadras 001 a 034, 049, 050 e 053 a 062, Setor 2, Quadras 001 a 244, Setor 3, Quadras 001 a 201, Distrito 5, Setor 1, Quadras 001 a 135, Setor 2, Quadras 001 a 026, Setor 3, Quadras 001 a 246, Distrito 6, Setor 1, Quadras 001 a 108, Distrito 6, Setor 2, Quadras 001 a 091, Distrito 6, Setor 3, Quadras 001 a 102, Distrito 6, Setor 5, Quadras 001 a 040, Setor 6, Quadras 001 a 094, em todas as suas faces, ficam

enquadrados como pertencentes à Zona Fiscal nº 03, com Fator de Ajustamento de Valores Venais de 0,8.

III – Os imóveis edificados situado no Distrito 5, Setor 4, Quadras 001 a 099, Distrito 6, Setor 4, Quadras 001 a 500, em todas as suas faces, ficam enquadrados como pertencentes à Zona Fiscal nº 01, com Fator de Ajustamento de Valores Venais de 1,0.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, não se aplica o Ajustamento de Valores Venais aos imóveis com área superior a 1.000 m² (um mil metros quadrados).

Art. 4º. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei Complementar 045, de 31 de dezembro de 2007, para os imóveis encravados em áreas non edificandi, sem prejuízo do disposto no art. 3º deste Decreto, ficam as alíquotas do imposto reduzidas para os seguintes percentuais:

I – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis edificados com área construída superior a um mil metros quadrados (1.000,00 m²);

II – três décimos por cento (0,3%) para os demais imóveis edificados;

III – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis não edificados;

IV – um décimo por cento (0,1%) para imóveis situados em Zonas de conservação e preservação ambientais.

Art. 5º. Para fins de atender aos princípios da capacidade contributiva e do mínimo vital, considerando o valor mensal do salário mínimo nominal e necessário, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômico – DIEESE, fica concedido Desconto Padrão na base de cálculo do IPTU, no valor de R\$ 47.519,76 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezanove reais e setenta e seis centavos) para os imóveis com destinação exclusivamente residencial, situados nas seguintes áreas de vulnerabilidade social, respeitados os demais descontos e reduções legais concedidos em razão da condição social do contribuinte:

I – Distrito 4, Setor 1, Quadras 035, Faces 02 e 04, Quadra 036, Faces 02, 04, 06, 08, 10, 12, Quadra 037, Faces 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, Quadra 038, Faces 02, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20, Quadra 039, Faces 02, 04, 05, 07 e 08, Quadra 040, Faces 02, 06 e 10, Quadra 041, Faces 06 e 08, Quadra 042, Faces 02, 03 e 04, Quadra 042, Faces 02, 03 e 04, Quadra 044, Faces 02 e 04, Quadra 045, Faces 02, 03 e 04, Quadra 046, Faces 02, 03 e 04, Quadra 047, Faces 02, 03 e 04, Quadra 048, Faces 02, 03 e 04, Quadra 051, Faces 01 e 02, Quadra 052, Faces 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

II – Distrito 4, Setor 4, Quadras 010, Faces 01, 02, 03 e 05, Quadra 011, Faces 01, 02, 03 e 04, Quadra 017, Faces 01, 02 e 03, Quadra 018, Faces 01, 02 e 03, Quadra 023, Faces 01, 02 e 03, Quadra 024, Faces 01, 02 e 03, Quadra 029, Faces 01, 02 e 03, Quadra 030, Faces 01, 05, 06 e 07, Quadra 034, Faces 01, 02 e 03, Quadra 035, Faces 01, 02, 03, 05 e 07, Quadra 042, Faces 01, 02 e 03, Quadra 048, Faces 01, 02 e 03, Quadra 049, Faces 01, 02 e 03, Quadra 053, Faces 01, 02 e 03, Quadra 054, Faces 01, 02, 03, 05, 06 e 07, Quadra 064, Faces 01 e 03, Quadra 065, Faces 01, 02 e 03, Quadra 078, Faces 01, 02 e 03, Quadra 079, Faces 01, 02 e 03, Quadra 080, Face 03, Quadra 081, Faces 01, 02 e 03, Quadra 082, Faces 02 e 04, Quadra 083, Faces 01, 02 e 03, Quadra 084, Faces 01, 02 e 03, Quadra 090, Faces 01, 02 e 03, Quadra 092, Faces 01, 02, 03 e 04.

§1º - Somente poderão ser enquadrados nos benefícios de que trata este artigo os imóveis edificados onde neles residam o proprietário ou detentor da posse com animus domini e que não seja proprietário de nenhum outro imóvel.

§2º - Nos casos em que o imóvel não atenda as condicionantes para percepção do benefício de que trata este artigo, o imóvel poderá ser enquadrado nas condições contidas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto, observando-se os respectivos intervalos de Setor/Quadra/Lote correspondente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis nos diversos níveis de Classificação do Valor Genérico por m², na forma da Tabela VII do Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Os ajustamentos efetuados exclusivamente em decorrência de reclassificação de nível na Planta Genérica de Valores de Terrenos ficarão limitados a um acréscimo anual real de 30% (trinta por cento) da base de cálculo, respeitadas todas as demais condições estatuídas neste Decreto.

Art. 7º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 Secretário de Tributação

EXECUTIVO/SAÚDE

11ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017

EMFERMEIRO

CLSSSIF.	NOME
11º	ELISANDRA CATARINA DA SILVA
12º	RILANI NASCIMENTO DE LIMA

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2019

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 079/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2017 - PROCESSO Nº 1712150078

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado ao funcionamento do GALPÃO DO PATRIMÔNIO. Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unid. Orç. 04: Sec. Municipal de Administração e Rec. Humanos - Programa de Atividade 2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira e Contratado: Daniel Rodrigues de Freitas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 1712150108

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado ao funcionamento do ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA. Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unid. Orç. 04: Sec. Municipal de Administração e Rec. Humanos - Programa de Atividade 2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira e Contratado: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017 - PROCESSO Nº 1712150079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARCIO VERÍSSIMO SILVA, CPF: 413.312.144-91; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 28 de Fevereiro de 2019, Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Administração e Rec. Humanos. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.531,65 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unid. Orç. 04: Sec. Municipal de Administração e Rec. Humanos - Programa de Atividade 2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira e Contratado: Marcio Veríssimo Silva. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LEGISLATIVO**Termo de Posse e Transmissão de Cargo**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove às 18h38m em Sessão Especial na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reunidos os presentes Senhores Vereadores: Edson Valban Tinoco de Oliveira (Presidente), Pablo Rodrigo Irineu de Alcântara (1º Vice-Presidente), Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa (2ª Vice-Presidenta), Geraldo Veríssimo de Oliveira (1º Secretário) e Márcia Maria Soares de Oliveira (2ª Secretária), todos empossados em seus respectivos cargos, os quais foram transmitidos pelo senhor presidente da Sessão o vereador Raimundo Mendes Alves para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo e depois de achado conforme, será devidamente assinado pelos novos componentes da Mesa Diretora e pelos demais vereadores presentes. Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, primeiro de janeiro de dois mil e dezenove.

Presidente Edson Valban Tinoco de Oliveira
Primeiro vice-presidente Pablo Rodrigo Irineu de Alcântara
Segunda vice-presidenta Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa
1º Secretário Geraldo Veríssimo de Oliveira
2ª Secretária Márcia Maria Soares de Oliveira
Adelson Martins
Edmilson Gomes Costa
Edson Arcanjo da Silva
Francimário Pereira Dantas
Gerson Bezerra de Souza
Jailson Tavares de Moraes
Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Raimundo Eudócio da Mota
Raimundo Mendes Alves
Tarcísio Fernandes de Oliveira
Thiago Soares Vieira

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br